



SIMPI

Portaria nº 48/2026/GAB. SUP/SIMP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026-SIMP.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade do representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública; Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art.117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Superintendência de Iluminação Municipal Pública, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2026 que tem como objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização e ampliação pontual da rede de iluminação pública do Município de Timon/MA.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Lucas do Macedo Sousa	9221092	GESTOR
Gildomar Martins de Sousa	184049	FISCAL

Art.2º- Caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

Dalmo Diego Carvalho Moraes
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Mat. 927303 Portaria: 085/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1732/2025

CREDENCIAMENTO 003/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, Endereço: Rua Eulatio Carlos e Sousa, N 560 Parque Piauí, torna público o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2025, em referência ao CREDENCIAMENTO 003 para o ITEM 001, Processo administrativo 1732/2025, que se faz com a empresa ALFALAB TIMON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.216.567/0001-94, sediada na rua Magalhães de Almeida, nº64, bairro: centro na cidade de Timon-MA, neste ato representado por sua representante legal, a Sr. RAMSES JEFFERSON MARINHO GOMES, inscrita no CPF 065.299.593-43, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, e 79 da Lei nº 14.133/2021, e nos demais dispositivos legais aplicáveis.

O credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas, para a prestação contínua de serviços de realização de atendimentos em fisioterapia e exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, nas modalidades presenciais, em estabelecimentos devidamente licenciados e habilitados.

Prazo de validade do credenciamento: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato.

Timon (MA), 23 de Fevereiro de 2026.
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde – SEMS
Portaria Nº 007/2025 – GP

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

INTERESSADO: Superintendência de Limpeza Pública - SLU por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITALAR DOS GRUPOS A (BIOLÓGICO), B (QUÍMICO) E E (PERFUCORTANTE) GERADOS NO MUNICÍPIO DE TIMON, POR GERADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Ato: Fica revogado o Pregão Eletrônico 021/2025, para promover as correções das inconsistências nos documentos que compõem o planejamento da contratação.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Timon (MA), 24 de fevereiro de 2026.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon – MA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nos termos do art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, gerenciada pelo Município de Pinheiro/MA, originada da Concorrência Eletrônica SRP nº 02/2025, ADJUDICO à empresa A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.614.2650001-85, o objeto referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e acompanhamento integral da rede de iluminação pública do Município de Timon/MA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A presente adjudicação tem por finalidade assegurar a continuidade e a regularidade do serviço público essencial de iluminação pública municipal, em caráter excepcional e transitório, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, observadas as condições e valores registrados na referida Ata de Registro de Preços e a anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 24 de fevereiro de 2026.

Dalmo Diego Carvalho Moraes

Superintendente de Iluminação Municipal Pública

Mat. 927303 Portaria: 085/2025 GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando que o Processo Administrativo nº 487/2026, instaurado com a finalidade de viabilizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, gerenciada pelo Município de Pinheiro-MA, originada da Concorrência Eletrônica SRP nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e acompanhamento integral da rede de iluminação pública do Município de Timon/MA, encontra-se devidamente instruído, com justificativa técnica, parecer jurídico favorável, anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da ata, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, HOMOLOGO o presente procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV, combinado com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Federal nº 11.462/2023, reconhecendo a regularidade e a vantajosidade da contratação em caráter excepcional e transitório, destinada a assegurar a continuidade do serviço público essencial de iluminação pública municipal.

Determino, em seguida, a formalização do contrato administrativo com a empresa A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.614.2650001-85, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 24 de fevereiro de 2026

Dalmo Diego Carvalho Moraes

Superintendente de Iluminação Municipal Pública

Mat. 927303 Portaria: 085/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2026

CONTRATANTE: Município de Timon/MA, por meio da Superintendência Municipal de Iluminação Pública – SIMP.

CONTRATADA: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.2650001-85, com sede na Rua Avenida Coronel Colares Moreira Nº 03, Edifício Business Center, Sala 101, CEP nº 65.075-440, Conjunto Renascença, São Francisco, São Luís/MA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e acompanhamento integral da rede de iluminação pública do Município de Timon/MA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução, conforme Termo de Referência e Projeto Básico que integram o processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.950.492,66 (seis milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, em caráter excepcional e transitório, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/